



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0091/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0124/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016, substituindo o servidor suplente JOSÉ EDUARDO DE MORAES – CPF: 264.700.368-80, pela servidora VANDA DOS SANTOS SILVA – CPF: 059.075.878-06, e, mantendo como titular o servidor ISAIÁS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – CPF: 287.819.958-81 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
08-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) sem fornecimento de material para atender as necessidades do Câmpus Avaré do IFSP

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
09-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), não residente, equipe volante, (sem dedicação exclusiva), para atender as necessidades do Câmpus Avaré do IFSP

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré